



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 085 /2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, e ao Secretário de Obras, Jander Raposo da Silveira, a instalação de academias ao ar livre ao lado da Policlínica Municipal ou na localidade da Ponte Preta.

JUSTIFICATIVA:

As academias ao ar livre oferecem aparelhos que visam alongar, fortalecer a musculatura e aprimorar a mobilidade das articulações. Os equipamentos das referidas academias não têm pesos e usam apenas a força do próprio corpo para a realização dos exercícios.

Ainda, as academias em questão possuem aparelhos de fácil utilização, permitindo que, com uma pequena orientação, qualquer indivíduo possa exercitar-se sem risco para a saúde. São exercícios indicados principalmente para pessoas da terceira idade, que perdem naturalmente um pouco de força muscular com o passar dos anos, mas podem ser efetivados por qualquer pessoa (basta seguir as instruções básicas afixadas em painel próximo aos aparelhos).

Ressalta-se que alguns moradores já são adeptos da prática da caminhada e a instalação das academias irá possibilitar um incremento na prática de exercícios, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida e bem estar. Além de criar também um ambiente propício à socialização.

Então, em virtude da importância desta Indicação, urge seu atendimento.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 27 de setembro de 2023.

FREDERICO TURQUE THURLER
Vereador Proponente